PORTARIA N. 1.309/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738 de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2° do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos informados do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.485/2019, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça nas respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campos Novos	Coordenador Administrativo	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/05 a 31/05
Capital-Fórum Estreito	Coordenador Administrativo	000.273-9	Leonardo Henrique Marques Lehmann	01/05 a 31/05
Descanso	Coordenador Administrativo	371.424-1	Felipe Brüggemann	28/05 a 31/05
Imbituba	Coordenador Administrativo	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva	01/05 a 31/05
São Domingos	Coordenador Administrativo	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado	01/05 a 31/05
Timbó	Coordenador Administrativo	655.070-3	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	04/05 a 15/05
Turvo	Coordenador Administrativo	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	04/05 a 04/05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 28 de abril de 2020.

FERNANDO DA SILVA COMIN
Procurador-Geral de Justiça